



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Gabinete

Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 10/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Dispõe sobre processo de afastamento de docentes do IFMG - *Campus Ibirité* para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio de pós-doutoramento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento tem como objetivo o afastamento de docentes para capacitação, sempre focando o aprimoramento do desempenho em suas atividades.

1.2 Este Edital terá divulgação no site do IFMG-*Campus Ibirité* e será publicado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

1.3 A validade deste edital é somente para afastamento previsto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

1.4 A Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité é parte integrante deste edital e deverá ser observada na íntegra.

2. DAS VAGAS

2.1 Está prevista 1(uma) vaga para afastamento de docente, para o período de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

2.2 No caso de algum docente que se encontre afastado adiantar o seu retorno, o próximo colocado na ordem de classificação poderá ser afastado caso tenha interesse, porém o prazo final do afastamento deverá respeitar o prazo final do afastamento deste edital, que é o dia 26 de julho de 2021.

2.3 O quantitativo de vagas disponibilizadas durante a vigência deste edital, mencionados no item 2.1, podem sofrer alterações em função de qualquer mudança na Portaria 96/2017, que trata da criação do Banco Institucional do IFMG, ou de consequente alteração do quantitativo de vagas para outras demandas em função de mudanças no quadro de docentes efetivos lotados no IFMG-Campus Ibirité. Neste caso, a

Comissão Permanente de Afastamento para Capacitação Docente (CPACD) deliberará juntamente com a Direção quanto à adequação/remanejamento de disponibilização das vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR CONCESSÃO DO AFASTAMENTO COM DIREITO A SUBSTITUTO

3.1 Pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no IFMG - *Campus* Ibirité.

3.2 No caso de Mestrado ou Doutorado, o candidato ao afastamento deve estar matriculado como aluno regular de programas de pós-graduação *stricto sensu* no ato de inscrição deste edital.

3.3 Não estar impedido de participar de concorrência para afastamento pelos motivos apresentados no **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

3.4. Para comprovação da pontuação N4, os dois semestres a serem considerados para apresentação de documentos comprobatórios neste edital são: 2019/2 e 2020/1.

4. DURAÇÃO DO AFASTAMENTO

4.1 Esse presente Edital estipula afastamento com início em 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 26/06/2020 a 29/06/2020.

5.2 As inscrições deverão ser enviadas para Gabinete da Direção-Geral do Campus Ibirité pelo endereço eletrônico gabinete.ibirite@ifmg.edu.br. O candidato deverá enviar todos os documentos em um único arquivo em formato .pdf, com páginas numeradas e rubricadas conforme previsto no **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité), dentro dos prazos previstos neste Edital.

5.3 O candidato deverá acessar a Planilha de Atividade Docente disponível no documento 0586356 - processo SEI 23825.000426/2020-17, preenchê-la, imprimi-la, assiná-la e incluí-la junto aos demais documentos mencionados no item 5.2.

5.4 A lista dos inscritos deferidos será publicada a partir do dia 30/06/2020.

5.5 Em caso de não concordância com o indeferimento, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação da lista de candidatos inscritos com deferimento. Esse recurso deverá ser encaminhado ao Gabinete da Direção-Geral do Campus Ibirité pelo endereço eletrônico gabinete.ibirite@ifmg.edu.br.

6. DO PROCESSO

6.1 O processo de concorrência será realizado através de análise feita pelos membros da CPACD dos documentos enviados para validação das pontuações conforme os critérios constantes no Art. 13 do **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo se dará por ordem decrescente de classificação de acordo com a nota geral, conforme o **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

7.2 O resultado será divulgado eletronicamente no site do IFMG Campus Ibirité a partir do dia 02/07/2020.

8. RECURSOS

8.1 Em caso de não concordância com o resultado, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final. Esse recurso deverá ser encaminhado ao Gabinete da Direção-Geral do Campus Ibirité pelo endereço eletrônico gabinete.ibirite@ifmg.edu.br.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado será homologado após o prazo previsto para recurso, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e no site do IFMG-*Campus* Ibirité.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital e pelo **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 05/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

10.2 Os questionamentos decorrentes deste Edital serão dirimidos pela CPACD, Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG e/ou Diretoria Geral.

10.3 Casos omissos serão avaliados pela CPACD.

11. CRONOGRAMA

| Descrição | Data |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 26/06/2020 |
| Período de inscrição | 26/06/2020 a 29/06/2020 |
| Lista de inscritos deferidos | A partir de 30/06/2020 |
| Resultado preliminar | A partir de 02/07/2020 |
| Resultado Final | A partir de 06/07/2020 |
| Início do período de afastamento | 27/07/2020 |
| Término do período de afastamento | 26/07/2021 |

Professor Oiti José De Paula

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ibirité

Ibirité, 25 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0586346** e o código CRC **C7B9C618**.

23825.000426/2020-17

0586346v1